

15 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64684.000888/2026-69

2. Descrição da necessidade

A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos encontra-se amparada nas necessidades de comunicação externa da instituição. Trata-se de serviço de natureza continuada, considerando sua essencialidade para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas da instituição, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de serviços e o cumprimento da missão institucional.

Ressalta-se que a Empresa Brasileira de Correios é detentora de monopólio público de serviços postais, habilitada a prestar serviços de comunicação em geral – remessa de correspondências, conforme se pode observar nos seguintes dispositivos legais: Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969; no art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e nas demais normas complementares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Pessoal do 15º RCMec(Es)	UALLACE BARBOSA DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1- Fornecer o objeto desta contratação de maneira contínua e de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas.
- 2- Apresentar a fatura de prestação dos serviços para efetivação do competente pagamento.
- 3- Prestar todas as informações inerentes ao objeto contratado, quando solicitadas.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de serviços postais cuja empresa detentora de monopólio público é a EBCT-CORREIOS.

6. Descrição da solução como um todo

O contrato a ser celebrado tem como objeto o fornecimento de serviços postais de correspondência, tais como SEDEX, carta comercial, impressos e outras, serviços de telegrama e serviços de encomendas, para o 15ºRCMec (Es), situado na AV Duque de Caxias , 2486 - Vila Militar - RJ CEP 21615220.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades se baseia no histórico de consumo de exercícios anteriores, levando-se em consideração as peculiaridades de cada período de fornecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Esma-se o dispêndio financeiro para custeio das despesas com serviços postais do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola, para os próximos meses, em aproximadamente R\$2.500,00.

Abaixo, um demonstrativo dos meses dos anos de 2023 e 2024 (2025 não tivemos contrato ativo):

Mês da fatura	Valor
janeiro/2023	R\$ 71,90
março/2023	R\$ 60,69
Abril/2023	R\$ 1247,31
maio/2023	R\$ 293,35
julho/2023	R\$ 602,49
agosto/2023	R\$ 703,24
setembro/2023	R\$ 262,94
outubro/2023	R\$ 171,20
novembro/2023	R\$ 237,73
dezembro/2023	R\$ 28,61
Valor Total para 10 meses	R\$ 3.679,46
Média de gastos por mês em 2023	R\$ 367,95

Mês da fatura	Valor
janeiro/2024	R\$ 70,77
fevereiro/2024	R\$ 31,26

março/2024	R\$ 111,18
abril/2024	R\$ 342,90
maio/2024	R\$ 188,44
junho/2024	R\$ 148,64
Valor total para 06 meses em 2024	R\$ 893,19
Média de gastos por mês 2024	R\$ 148,86

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços são solicitados e faturados de acordo com a demanda 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado Escola. Tratando-se de contrato de fornecimento de serviços postais, em que a EBCT-CORREIOS é concessionária nacional exclusiva do serviço o parcelamento não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há alinhamento entre a contratação e o planejamento do 15º RCMec(Es), visto que serviços postais se enquadram como essenciais ao funcionamento da organização.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se, como resultado pretendido, o atendimento à demanda interna do 15º RCMec(Es) e suas especificidades, considerando que o fornecimento de serviços postais se enquadram como item essencial ao funcionamento da Organização.

13. Providências a serem Adotadas

São providências a serem adotadas: instruir o processo de aquisição e formalizar contratação do serviço por meio de Inexigibilidade. Ademais, não há adequações a serem efetuadas no ambiente institucional com vistas a viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais pela equipe de planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações contidas nos itens supracitados, ou seja, com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares, declaro ser viável a contratação de serviços postais, por inexigibilidade, em que a EBCT-CORREIOS é concessionária nacional exclusiva do serviço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MATTIAS OLIVEIRA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

MARCO ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS ESTEVES

Membro da comissão de contratação

NUNO GABRIEL NOBREGA DA COSTA SILVA

Responsável pela contratação direta